



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Pastor Rogério de Jesus Barreto, em razão de sua relevante contribuição espiritual, educacional e social no Brasil e no exterior.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O Pastor Rogério de Jesus Barreto exerce, há mais de quinze anos, um ministério marcado pela dedicação à promoção da fé cristã, da educação e da transformação social, destacando-se por sua atuação comprometida com o serviço ao próximo e com o fortalecimento de comunidades no Brasil e no exterior.

Entre os anos de 2011 e 2018, liderou a Assembleia de Deus na Rua 100, no município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, onde desenvolveu relevante trabalho social voltado ao apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, à recuperação de dependentes químicos e à assistência espiritual de pessoas em condição de fragilidade social. Sua liderança pastoral foi instrumento de acolhimento, orientação e restauração de vidas, contribuindo de forma significativa para o bem-estar social da comunidade local.



Ao longo de sua trajetória ministerial, o Pastor Rogério Barreto tem se notabilizado pela integração equilibrada entre fé, educação e ação social, compreendendo o papel transformador que esses pilares exercem na construção de uma sociedade mais justa e solidária. Essa visão se reflete também em sua atuação intelectual e acadêmica, sendo autor de obras voltadas à formação de líderes e ao ensino cristão, entre as quais se destacam *“Praticai – O Poder da Prática na Liderança”* e *“Josué: A Trajetória de um Líder”*.

Possuidor de formação superior e três pós-graduações, atualmente cursa Mestrado em Teologia Aplicada pela Life House Christian University, nos Estados Unidos, sendo amplamente reconhecido por sua dedicação ao ensino bíblico e à formação de líderes cristãos preparados para atuar com responsabilidade espiritual, ética e social.

Além de sua atuação pastoral e educacional, destaca-se sua expressiva participação em ações missionárias e humanitárias, tendo integrado iniciativas evangelísticas e sociais em mais de 30 países. No Estado do Pará, sua contribuição tem sido especialmente relevante, com a realização de cruzadas evangelísticas e ações sociais em parceria com igrejas locais, levando assistência espiritual, apoio comunitário e ações solidárias a populações ribeirinhas e comunidades situadas em regiões de difícil acesso.

Por meio da iniciativa Praticai, idealizada por ele, o Pastor Rogério Barreto tem promovido projetos consistentes de formação de líderes, capacitação espiritual e ensino bíblico, contribuindo para o fortalecimento de valores éticos, familiares e comunitários, com impactos positivos duradouros na vida de inúmeras pessoas.

Diante de uma trajetória marcada pelo compromisso com a fé, a educação e o serviço à sociedade, entende-se que o Pastor Rogério de Jesus Barreto é merecedor de reconhecimento público por parte desta Casa Legislativa. Sua atuação tem promovido valores morais, espirituais e sociais que fortalecem o tecido



social, contribuindo para a construção de comunidades mais humanas, solidárias e conscientes.

Diante do exposto, requeiro a aprovação do presente voto de aplauso e louvor ao Pastor Rogério de Jesus Barreto, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa à dedicação de um cidadão brasileiro que tem se destacado no serviço ao próximo e na promoção de valores que engrandecem e fortalecem a sociedade.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9883590544>